



## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal n° 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Caraguatatuba, 18 de Julho de 2023.

### NOTA OFICIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA – CMDCAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8069/1990 (ECA), pela Lei Municipal n° 1885/2010 e Lei Complementar n° 97 de 29 de Março de 2023, juntamente com a Chefia de Gabinete do Poder Executivo Municipal, responsável pelos Conselheiros Tutelares em exercício, **COMUNICA** à população que no **dia 20 de Julho de 2023** (quinta-feira) **NÃO HAVERÁ ATENDIMENTO nas unidades do Conselho Tutelar – Região Centro e Região Sul de Caraguatatuba**, em razão dos Conselheiros Tutelares estarem participando de capacitação promovida pelo CMDCA por meio do Fórum dos 33 Anos do ECA.

Comunicamos ainda que as Conselheiras Tutelares estarão à disposição somente pelo **número de celular do Plantão, qual seja: (12) 9.9723-6758**.

Por fim, o CMDCA determina que o presente comunicado seja afixado nas unidades do Conselho Tutelar de Caraguatatuba e publicado no Diário Oficial do Município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente agradece a compreensão de toda população Caraguatatubense.

**Cíntia Ap. Fernandes Alves**  
Presidente do CMDCA de Caraguatatuba

**Marcos dos Santos Fleire**  
Chefe de Gabinete  
Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

CMDCAC

[Av.](#) Rio Grande do Sul n.º 325, Jardim Primavera – Caraguatatuba –SP  
Tel.: (12) 3882-3504 E-mail: [conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br](mailto:conselhosmunicipais.secas@caraguatatuba.sp.gov.br)